



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6900, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o Decreto 6844/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6844 de 01 de setembro com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão especial de avaliação de preços de mercado, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);

II – Marcella Liberato Silverio;

III – João Carlos de Medeiros Junior;

IV – Natalia de Sousa Pereira;

V – Clovis Takeschi Nomura;

VI – Angela Maria Tavares Pereira;

VII – Ricardo dos Santos Teixeira;

VIII – Priscila de Barros Rodrigues;

IX – Nelson Pereira da Silva Neto;

X – Emerson de Paula Oliveira;

XI – George Garcia Ribeiro;

XII – Thais Inomata Capel;

XIII – Thiago Faria de Souza;

XIV – Ezequias Batista Santana;

XV – Marcelo Hipólito Silveira;

XVI – Anna Carolina Santos de Oliveira Nemoto;

XVII – Fernando dos Santos;

XVIII – Thatiana Miki Oda;

XIX – Lyvia Fernandes Prates.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos